



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 023/2021

À Sra.

ELIANA MARIA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado a esta Casa Legislativa o valor recebido pelo Município até a presente data, referente aos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e de que forma este benefício tem sido repassado à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 25 de março de 2021.


Eliana Maria Nunes
Presidente